



Conselheiro Lafaiete, 12 de julho de 2019.

Ofício nº 496/2019/OGM/PMCL

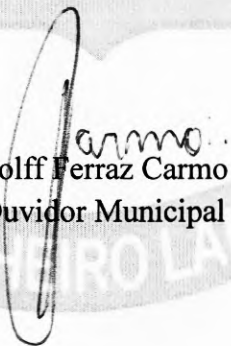
Assunto: Resposta requerimento

Ilustre Senhor Vereador Washington Fernando Bandeira;

A Ouvidoria Municipal encaminha resposta ao requerimento nº 110/2019, conforme consta do Ofício nº 713/2019/GAB/SMS/PMCL, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,


Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Ilmo. Sr. Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete



OFÍCIO Nº 713/2019/GAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 09 de julho de 2019.

REF.: Resposta ao Ofício nº
466/2019/OGM/PMCL, de
04/07/2019, referente ao
Requerimento 110/2019 de
07/06/2019, de autoria do Vereador
Pedro Américo de Almeida.

Senhor Ouvidor,

Em resposta ao Ofício nº 713/2019/OGM/PMCL, de 07/06/2019, referente ao Requerimento 110/2019, de 07/06/2019, esta Secretaria presta os esclarecimentos por meio da Gerência de Controle e Avaliação e informa que os agendamentos da especialidade de Oncologia são regulados por meio da Central de Marcação de Consultas e habitualmente as vagas são liberadas entre 10 (dez) e 15 (quinze) dias, à exceção da especialidade de Hematologia que fica na fila de espera de Belo Horizonte, por um período de 02 (dois) a 03 (meses), encaminhados via e-mail, conforme se comprova com documento em anexo.

Quanto aos exames são atendidos dentro do prazo, dependendo da entrada do procedimento no Setor de TFD (Tratamento Fora do Domicílio), por exemplo, caso de recebimento na primeira quinzena do mês, o procedimento é autorizado para o próximo mês subsequente.

Atenciosamente,


Rita de Kássia Silva Melo
Secretária Municipal de Saúde

Ao Senhor Ouvidor
Rolf Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal
Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10 - Centro
Conselheiro Lafaiete/MG-CEP-36400-026

Ocorre que os pacientes realizavam os exames diretamente no Hospital, local de tratamento, mas como a demanda aumentou excessivamente, a Comissão Municipal de Oncologia (CMO), encaminhou para os municípios providenciarem o agendamento e estão realizando somente para os pacientes que se encontram em estadiamento inicial; e aqueles pacientes que estão em controle da doença são encaminhados para seus respectivos municípios de origem.

Registre-se que os exames solicitados pela especialidade de Oncologia e que passam pela Comissão PPI (Programa de Pactuação Integrada) são: ressonâncias, tomografias, cintilografias ósseas, PET/CT, radioterapia, linfocintilografia e biópsia e os exames complementares para risco cirúrgico (teste ergométrico, Holter 24h, Mapa, Eco e Cintilografia Miocárdica) tem total prioridade no agendamento.

Hematologia em Fila de Espera

Atualmente temos uma fila de pacientes aguardando agendamento na especialidade de **Hematologia**. O tempo médio de espera para a marcação da consulta é de 2 a 3 meses.

Neste caso orientamos para que verifiquem junto ao médico assistente se o paciente poderá aguardar em nossa fila de espera o agendamento de forma eletiva.

Caso o paciente precise de uma abordagem mais urgente, orientamos que tentem a transferência hospitalar via CINT para um serviço que possua atendimento na especialidade solicitada.

*Comissão Municipal de Oncologia - SMSA/SUS - BH
Rua Frederico Bracher Junior, Nº 103 - 3º andar
Padre Eustáquio - (31)3277-5365*

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BH - SMSA
DIRETORIA DE REGULAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -- DRMAC
GERÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE ALTA COMPLEXIDADE - GCMAC

Ofício-Circular GCMAC nº 010/2017

Belo Horizonte, 14 de novembro 2017.

Aos serviços solicitantes de consulta em Hematologia Oncológica.

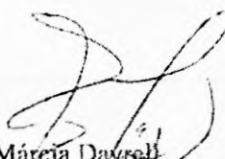
Prezados Senhores,

A Comissão Municipal de Oncologia com o objetivo de qualificar o acesso aos pacientes que demandam atendimento na especialidade de Hematologia Oncológica e viabilizar o tratamento em tempo oportuno, informa que a partir de 01 de dezembro de 2017, todos os casos deverão ser encaminhados para o Centro Municipal de Alta Complexidade ou pelo e-mail cmco@pbh.gov.br, utilizando o formulário anexo. Além do formulário devidamente preenchido, os seguintes documentos deverão também ser xerocados ou digitalizados:

- 1- Registro de Identidade
- 2- Cartão Nacional de Saúde
- 3- Exames que comprovem a doença conforme descrito no formulário padrão.

Será o Centro Municipal de Alta Complexidade responsável pela inclusão dos casos no SISREG e pelo seu agendamento.

Atenciosamente,


Márcia Dayrell

Gerência do Centro Municipal de Alta Complexidade
GCMAC/DRMAC/SMSA/SUS-BH

Ofício-Circular GCMAC nº 011/2018

Belo Horizonte, 08 de janeiro 2018.

ASSUNTO: CRITÉRIOS DE AUTORIZAÇÃO DOS EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE REALIZADOS PELOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA SUS-BH

Prezados,

Considerando que a partir de maio de 2017, a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte estabeleceu como estratégia de regulação de oferta e de equidade no acesso, a disponibilização dos exames de Alta Complexidade (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA E ALGUNS DE MEDICINA NUCLEAR – CINTILOGRAFIA ÓSSEA, LINFOCINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE LINFONODO SENTINELA) para os pacientes vinculados aos UNACON e CACON do município:

Considerando que nesta nova estratégia, estes exames deverão ser realizados **EXCLUSIVAMENTE** para a finalidade de **ESTADIAMENTO** e de **SEGUIMENTO**:

Considerando que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde monitorar e avaliar sua execução adequada e oportuna, esclarecemos:

- Os exames para a finalidade de **ESTADIAMENTO INICIAL** deverão ser realizados obedecendo os protocolos clínicos existentes;
- Para autorização, o laudo de Alto Custo deverá ser preenchido de forma legível e conter os informes clínicos, tais como: diagnóstico, estadiamento, quadro clínico atual, exames já realizados, etc., justificando assim a solicitação atual;
- Não serão autorizados neste fluxo, os exames de **SEGUIMENTO** para os pacientes **SEM TRATAMENTO VIGENTE, SEM SINTOMAS OU SINAIS DE DOENÇA EM ATIVIDADE**;
- Para autorização e revisão das **TOMOGRAFIAS DE PLANEJAMENTO**, informamos que os laudos de solicitação e de resultado do exame deverão ser anexados à solicitação de APAC de radioterapia a partir de 01 de fevereiro de 2018.
- Os exames que não se enquadram nestes critérios poderão ser solicitados e encaminhados para autorização conforme fluxo anterior.

Solicitamos ampla divulgação destas informações ao corpo clínico, evitando assim maiores transtornos aos serviços.

Atenciosamente,



Marcia Dayrell

Gerência do Centro Municipal de Alta Complexidade
GCMAC/DRMAC/SMSA/SUS-BH